



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ANÁLISE

Análise nº 2/2023/DER-NST

PROPOSTAS DAS EMPRESAS

Em resposta ao pedido de análise do **PREGÃO ELETRÔNICO 779/2022** e **Processo administrativo: N.º. 0009.078308/2022-02**, o NST - Núcleo de Segurança do Trabalho/DER-RO, após análise de compatibilidade dos objetos ofertados seguem considerações:

1 - Em análise a proposta e prospecto apresentados pela empresa Soluções Norte Engenharia □(0036182214), o item 11 ofertado **está de acordo** com o Edital/Termo de Referência se o Certificado de Aprovação - CA for o 28450 com validade até 04/01/2026.

1.1. O item 12, calça impermeável, **não está de acordo** com o especificado em Edital/Termo de Referência. Não possui faixa refletiva, material 100% PVC não condiz com o solicitado (tecido de nylon emborrachado) e os dois CAs apresentados estão com vencimento para 07/2023, sem garantias de renovação na data da compra, conforme período da Ata - um ano.

JACQUELINE EUDÓXIO

Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho
Núcleo de Segurança do Trabalho / DER RO



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Sales Eudoxio, Chefe de Núcleo**, em 01/03/2023, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036199575** e o código CRC **F4F339EB**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0009.078308/2022-02

SEI nº 0036199575